



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

## EDITAL 01/2021

### PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS MONITORES VOLUNTÁRIOS DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

O Instituto Federal do Espírito Santo, *campus* Linhares, por meio da sua Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, tornam públicas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Monitoria Voluntária, conforme condições a seguir:

#### 1. DA DEFINIÇÃO

- 1.1** Trata-se de um programa específico do IFES *campus* Linhares destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de monitoria voluntária;
- 1.2** A monitoria é entendida como uma atividade de ensino-aprendizagem voltada à formação acadêmica do corpo discente e vinculada a uma disciplina e/ou bloco de disciplinas dos cursos do IFES, podendo ser direcionada a todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IFES *campus* Linhares.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1** Estimular a participação de discentes no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Instituição; favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao discente com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação; propor formas de acompanhamento de discentes em suas dificuldades de aprendizagem; estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular; desenvolver nos monitores competências e habilidades relativas à prática docente; e estimular a participação de discentes nas atividades complementares obrigatórias à sua formação em Engenharia de Controle e Automação.

#### 3. DOS REQUISITOS E DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** Poderá inscrever-se o estudante regularmente matriculado no curso superior do IFES *campus* Linhares, que atenda as exigências definidas no presente edital.
- 3.2** O aluno interessado deverá ter sido aprovado com rendimento mínimo de 60 (sessenta) pontos na disciplina de interesse.
- 3.3** No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição do Candidato (ANEXO I), **anexando seu histórico escolar impresso**, em pdf, a partir do Sistema Acadêmico do



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

Ifes.

Parágrafo primeiro. O estudante poderá realizar a inscrição **em até duas monitorias**, devendo preencher um formulário de inscrição para cada monitoria de interesse.

**3.4** O Cronograma das atividades deste Edital consta no ANEXO II.

**3.5** Vigência da monitoria: **1º semestre letivo de 2021**.

**3.6** A inscrição será realizada por e-mail, através do endereço eletrônico, conforme indicado no ANEXO II.

#### **4. DA SELEÇÃO DOS MONITORES**

**4.1** O processo seletivo será realizado pelo docente orientador da monitoria e poderá ser realizado de duas formas:

4.1.1 Apenas pela análise do **histórico do aluno**, ou;

4.1.2 Por **entrevista** com o professor proponente, onde poderá ser observada também o histórico do aluno, a disponibilidade de tempo do aluno para realizar as atividades da monitoria, o desempenho do aluno em monitorias anteriores caso tenha participado, e outros requisitos específicos que o professor proponente julgue pertinente para o seu componente curricular.

**4.2** Após o período de inscrições a coordenação do curso enviará aos docentes (orientadores) os e-mails com as fichas de inscrição para seu componente curricular e esses deverão realizar a análise documental e, quando couber, realizar as entrevistas com os alunos interessados para, posteriormente, informar a classificação dos candidatos até a data estabelecida no ANEXO II deste Edital.

Parágrafo primeiro. Caso o aluno tenha registrado aproveitamento de estudos anteriores, ele deverá anexar cópia do histórico escolar da instituição de origem no e-mail.

#### **5. DOS RESULTADOS**

**5.1** Os resultados do processo seletivo serão divulgados, por meio eletrônico, nos grupos de WhatsApp das turmas e no e-mail do Centro Acadêmico. Quando possível, no site institucional.

**5.2** Cabe ao docente responsável (Professor Orientador) neste Edital:

- a)** realizar o processo seletivo (análise documental e entrevista, quando couber)
- b)** cumprir os prazos determinados neste Edital;
- c)** responder aos recursos, no prazo máximo, de 24 (vinte e quatro) horas da publicação desses resultados;
- d)** enviar os resultados finais à Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

Automação.

**e)** controlar a frequência e carga horária da execução das tarefas designadas aos monitores, podendo exigir de 4hs a 10hs de dedicação dos alunos à monitoria.

**f)** emitir um relatório atestando o cumprimento da carga horária e das atividades pelo monitor, bem como recomendando sua aprovação ou reaprovação na monitoria.

## 6. DOS RECURSOS

**6.1** Os recursos obedecerão aos prazos constantes deste edital, e deverão ser feitos por escrito, conforme ANEXO V, pelo candidato e entregues por e-mail à Coordenadoria do Curso, que encaminhará ao professor orientador.

**6.2** A Coordenadoria do Curso publicará o resultado parcial, os recursos e a homologação do resultado final.

## 7. DAS VAGAS

**7.1** As vagas de monitoria estão de acordo com o quadro de Vagas, ANEXO III.

## 8. DOS COMPROMISSOS DO MONITOR SELECIONADO

**8.1** Assinar o Termo de Compromisso do Monitor, conforme ANEXO IV e apresentar os demais documentos necessários a serem informados. Em caso de discente menor de idade, o referido termo deverá ser assinado também pelos seus responsáveis.

**8.2** Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento da Organização Didática e o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do IFES.

**8.3** Comparecer às Reuniões do Programa, agendadas pelos docentes orientadores, bem como em todas as atividades de acompanhamento do Programa e atendimentos individuais, quando solicitado.

**8.4** Encaminhar, em caso de desistência, à Coordenadoria de Gestão Pedagógica, a solicitação de interrupção/desligamento da monitoria, por escrito, com justificativa.

**8.5** Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do IFES.

**8.6** Apresentar justificativa, por escrito, à Coordenadoria de Gestão Pedagógica sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos.

**8.7** Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas.

**8.8** Entregar na Coordenadoria de Gestão Pedagógica, mensalmente, o Relatório de Atendimento com controle dos alunos atendidos.

**8.9** Entregar na Coordenadoria de Gestão Pedagógica, por e-mail, no último dia útil do mês, a



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

Folha de Frequência do Monitor contendo a sua assinatura e a do Professor Orientador.

**Parágrafo único.** Em caso de descumprimento de algum(ns) do(s) item(ns) acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito, justificativa a ser avaliada pela equipe da Coordenadoria de Gestão Pedagógica.

## 9 DO CANCELAMENTO

**9.1** O cancelamento da participação do monitor no Programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

**a)** não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos no item 8 deste edital, avaliados pelo coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação ou Coordenadoria de Gestão pedagógica ou Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do IFES e/ou Professor Orientador.

**b)** automaticamente na conclusão do curso, término do Programa ou prazo de vigência previsto no edital.

**c)** por solicitação do Professor Orientador.

**d)** por solicitação do coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação, mediante análise do funcionamento e frequência da/à monitoria.

**e)** por solicitação do discente monitor.

**f)** por omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente no processo de inscrição, seleção e participação no Programa.

**9.2** Os discentes que tiverem vínculo cancelado por não cumprimento das alíneas ‘a’ a ‘f’ só poderão retornar ao Programa após serem selecionados em um novo edital.

## 10 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**10.1** É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do docente, tal como registro de frequência e conteúdos nos diários de classe, e as de caráter administrativo.

**10.2** A vinculação dos discentes a esse Programa não o impedem de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos Programas de pesquisa do IFES, de agências de fomento ou de empresas.

**10.3** O discente deverá ser assíduo as aulas nos componentes curriculares em que está matriculado.

**10.4** O cadastro do monitor, entrega do termo de compromisso, relatórios de frequência e outros documentos que eventualmente sejam solicitados, deverão ser entregues por e-mail,



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

em pdf, para o e-mail da servidora do Setor Pedagógico, Aline Vicentini Mauri. O referido e-mail é [aline.mauri@ifes.edu.br](mailto:aline.mauri@ifes.edu.br).

**10.5** Os casos omissos relativos a este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do *campus* Linhares.

IFES *campus* Linhares, 31 de maio de 2021.

**Eloana Costa de Moraes**  
Diretora de Ensino  
Portaria nº 2314, de 06/09/2017.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

**EDITAL 01/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS MONITORES VOLUNTÁRIOS DO**  
**CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (Anexar o Histórico Escolar)**

ALUNO/A:	
TURMA:	MATRÍCULA:
MONITORIA(S) ESCOLHIDA(S): 1 <sup>a</sup> OPÇÃO: _____ 2 <sup>a</sup> OPÇÃO: _____	
TELEFONE E E-MAIL DO CANDIDATO:	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

**EDITAL 01/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS MONITORES VOLUNTÁRIOS DO  
CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrição	10/06 a 11/06	E-mail: <a href="mailto:ceca.li@ifes.edu.br">ceca.li@ifes.edu.br</a>
Período de entrevistas, quando couber	14/06 a 15/06	Agendado pelo professor orientador
Divulgação do resultado parcial	17/06	Grupo de WhatsApp das turmas e, quando possível, no site institucional.
Período para recurso	18/06	E-mail: <a href="mailto:ceca.li@ifes.edu.br">ceca.li@ifes.edu.br</a>
Homologação do resultado final	21/06	Grupo de WhatsApp das turmas e, quando possível, no site institucional.
Reunião dos monitores com os docentes orientadores para orientações iniciais	até 25/06	Conforme combinado entre monitor e o docente orientador



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

**EDITAL 01/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS MONITORES VOLUNTÁRIOS DO  
CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**ANEXO III**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>Seleção conforme o item 4.1.2 deste Edital</b>				
<b>Nº</b>	<b>MONITORIA / DISCIPLINA</b>	<b>TURNO(S) DE ATUAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)</b>
1	Controle Automático	Agendado com professor	01	Erlon Cavazzana
2	Controle de Processos	Agendado com professor	01	Erlon Cavazzana
3	Variáveis complexas	Agendado com professor	01	Demetrio Cardoso Daltio
4	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos	Agendado com professor	01	Vitor Luiz Rigotti dos Anjos
5	Ciência dos Materiais	Agendado com professor	01	Vitor Luiz Rigotti dos Anjos
6	Corrosão	Agendado com professor	01	Vitor Luiz Rigotti dos Anjos
7	Manufatura Integrada	Agendado com professor	01	Vitor Luiz Rigotti dos Anjos
8	Processos de Fabricação	Agendado com professor	01	Vitor Luiz Rigotti dos Anjos



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

**EDITAL 01/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS MONITORES VOLUNTÁRIOS DO  
CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO DO/A MONITOR/A**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno/a do Curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, assistido pelo/a meu responsável \_\_\_\_\_, portador/a do RG \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das atribuições do Monitor e comprometo-me a executar as atividades pertinentes a esta função de acordo com o Regimento do Programa de Monitoria. Estou ciente, também, de que as aulas e outras atividades regulares não devem ser prejudicadas, sendo as mesmas de minha inteira responsabilidade.

Linhares-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do/a Discente



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Linhares

**EDITAL 01/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS MONITORES VOLUNTÁRIOS DO  
CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**ANEXO V  
RECURSOS**

ALUNO/A: \_\_\_\_\_

MONITORIA: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura do/a Aluno/a: \_\_\_\_\_